

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

RETIFICAÇÃO Nº 01/2020

Humberto Pessatti, Prefeito de Rio do Oeste, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNAM PÚBLICO a presente retificação ao Edital de Processo Seletivo nº 01/2020, conforme segue:

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo Seletivo será regido por este Edital e sua realização estará sob a coordenação, supervisão e acompanhamento da Comissão de Processo Seletivo nomeada por ato do Executivo através do decreto nº 09 de 24 de janeiro de 2020, com Assessoria Técnica Específica da Empresa SELETEC APOIO ADMINISTRATIVO LTDA, para elaboração das provas e impressão das provas escritas e seu acondicionamento em envelopes lacrados, sendo disciplinadas pelas normas da Constituição Federal e pelas demais normas aplicáveis

1.5 DOS CARGOS

Cargos de Nível Superior e Técnico:

Item	Cargo(s)	Habilitação Profissional	Vagas	Carga Horária Semanal	Vencimento em (R\$)
1	Médico	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de curso superior de Medicina, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	CR	20h	R\$ 8.955,65
2	Técnico de Enfermagem	Ser portador de diploma ou certificado de conclusão de ensino médio e portador de diploma de Técnico de Enfermagem, com registro no órgão fiscalizador do exercício profissional.	CR	40h	R\$ 1.720,68
3	Enfermeiro	Diploma e/ou certificado de conclusão de Ensino Superior com registro no órgão fiscalizador	CR	40h	R\$ 3.748,98

ANEXO III - CRONOGRAMA PROCESSO SELETIVO Nº 01/2020

4 - Os demais itens deste edital seguem inalterados.

Rio do Oeste, 27 de janeiro de 2020.

Humberto Pessatti

Prefeita Municipal